



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
- Filiado na CGTP-IN e FEPCES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA -

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 27/2015 – Lisboa, 4.Maio.2015 - Boletim nº. 4/2015

**Já se realizou a segunda reunião
de Conciliação no Ministério do
Trabalho (em 29.Abril.2015):**

**CONTINUOU A DISCUSSÃO DA
REVISÃO DO NOSSO CCT MAS AINDA NÃO SE
CHEGOU ÀS MATÉRIAS “DURAS”!**

**CONTINUA A SER TOTALMENTE NECESSÁRIO
CONTINUARMOS UNIDOS E DETERMINADOS A DEFENDER
OS NOSSOS INTERESSES PORQUE SÓ DESTA FORMA**

VENCEREMOS!

No passado dia 29 de Abril realizou-se a segunda reunião de Conciliação da revisão do nosso CCT e esteve-se a discutir até á cláusula 10º.

Não há nenhuma notícia relevante desta reunião de Conciliação, sendo certo também que as matérias em discussão não pertencem ao “núcleo duro” das cláusulas do CCT. Apesar disto, ainda existiram, nalgumas matérias, a necessidade de o STAD afirmar a posição de defesa frontal dos interesses dos trabalhadores.

Entretanto, a terceira reunião de Conciliação será realizada a 12 de Maio e já foi marcada uma quarta reunião, que se realizará a 26 de Maio.

Uma situação é certa – permanece totalmente válida a orientação sindical de que a Classe Trabalhadora tem que continuar unida e determinada a defender os seus interesses por todas as formas!

Só desta maneira, o STAD terá a FORÇA SINDICAL suficiente para enfrentar e vencer a estratégia dos patrões de eliminarem os nossos direitos!

Mais sindicalização, mais organização, mais consciência dos nossos direitos e determinação em realizar todas as acções e lutas para os defender – esta é a chave do nosso sucesso!

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

CONTINUAM A HAVER MUITAS EMPRESAS QUE NÃO ESTÃO A APLICAR O CCT / STAD AOS TRABALHADORES – VAMOS COMBATER ESTA VIOLAÇÃO DA LEI!

Continuam a chegar ao STAD muitas informações em como muitas empresas, incluindo grandes empresas, que não aplicam o CCT / STAD aos trabalhadores, sejam aqueles que são sindicalizados no STAD seja aqueles que, não o sendo, pretendem que seja o CCT/STAD que lhes seja aplicado!

Esta violação da Lei refere-se tanto ao pagamento do trabalho feito nos feriados seja das horas noturnas.

O STAD informa, mais uma vez, que qualquer trabalhador(a) que seja filiado no STAD tem que lhe ser aplicado pela empresa o CCT/STAD. Com a publicação da Portaria da Extensão do CCT dos patrões, qualquer trabalhador(a) que não seja filiado no STAD mas pretenda que seja abrangido pelo CCT/STAD, para ter acesso a esse direito, ou seja, o direito de exigir à empresa a aplicação do CCT do STAD, tem que ser sindicalizado no STAD. Esta é a verdade e quem está a falar verdade é o STAD - as empresas que não o fazem é que estão a violar a Lei!

Inclusive, existem empresas que pretendem que seja o trabalhador(a) sindicalizado a fazer uma petição para que o CCT/STAD lhe seja aplicado.

Para tirar todas as dúvidas e deixar os patrões sem qualquer desculpa, os trabalhadores poderão fazer as seguintes petições (ficando sempre com uma cópia para provar que a enviaram):

PETIÇÃO À EMPRESA DO (A) TRABALHADOR (A) JÁ SINDICALIZADO NO STAD	PETIÇÃO À EMPRESA PARA NOVOS SINDICALIZADOS NO STAD
<i>Eu _____ (nome do(a) trabalhador(a), filiado no STAD, comunico que pretendo que me seja aplicado o CCT/STAD. Data ___/___/___ Assinatura</i>	<i>Eu _____ (nome do(a) trabalhador(a), comunico que me filiei no STAD e pretendo que me seja aplicado o CCT/STAD. Data ___/___/___ Assinatura</i>

Por outro lado, todos (as) os (as) trabalhadores (as) devem continuar a entregar no STAD (na sede e delegações ou aos dirigentes e delegados sindicais) os recibos de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril para que o STAD trate do pagamento das verbas que as empresas têm roubado aos trabalhadores.

O CCT/STAD CONTINUA EM VIGOR E NÃO VAI CADUCAR! Esta é mais uma mentira dos patrões que o STAD desmente!

Nas últimas semanas tem chegado ao STAD a informação que várias empresas estão a afirmar nos locais de trabalho que o CCT/STAD vai caducar até ao fim do ano. Desta forma, tentam meter medo aos trabalhadores, tentam desmobilizá-los para que defendam os seus interesses e que não exijam a aplicação do CCT/STAD.

O STAD afirma aos trabalhadores que esta é mais uma mentira dos patrões!

O STAD declara que o CCT/STAD continua em exercício e que a sua caducidade – que é tão desejada pelos patrões para aplicarem o seu CCT sem resistência e oposição!!! – é uma hipótese que não se põe!

O STAD afiança que defenderá todos os trabalhadores e, principalmente, a vigência nosso CCT para que não caduque! O STAD não mente e os trabalhadores confiam no STAD – isso é o principal!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

